



ANAIS



# III CEPIAL

---

CONGRESSO DE CULTURA  
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO  
DA AMÉRICA LATINA

---

Semeando Novos Rumos

[www.cepial.org.br](http://www.cepial.org.br)  
15 a 20 de julho de 2012  
Curitiba - Brasil



ANAIS



# III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA  
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO  
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

## Eixos Temáticos:

1. INTEGRAÇÃO DAS SOCIEDADES NA AMÉRICA LATINA
2. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LATINO-AMERICANO:  
SUAS MÚLTIPLAS FACES
3. PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, POLÍTICA E CIDADANIA
4. CULTURA E IDENTIDADE NA AMÉRICA LATINA
5. MEIO-AMBIENTE: QUALIDADE, CONDIÇÕES E SITUAÇÕES DE VIDA
6. CIÊNCIA E TECNOLOGIA: PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APROPRIAÇÃO
7. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8. MIGRAÇÕES NO CONTEXTO ATUAL: DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS  
ÀS REAIS NECESSIDADES DOS MIGRANTES
9. MÍDIA, NOVAS TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO

[www.cepial.org.br](http://www.cepial.org.br)  
15 a 20 de julho 2012  
Curitiba - Brasil

ANAIS



**III CEPIAL**

CONGRESSO DE CULTURA  
E EDUCAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO  
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

**Eixo 3**

**“PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS,  
POLÍTICA E CIDADANIA”**

[www.cepial.org.br](http://www.cepial.org.br)  
15 a 20 de julho de 2012  
Curitiba - Brasil

## EIXO 3. PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, POLÍTICA E CIDADANIA

### MR3.2. Direitos Humanos e Desafios para a Democracia Latino-americana

#### EMENTA

Desafios atuais para os Direitos Humanos na América Latina. Gestão do conhecimento e educação na América Latina: o que (não) aprendemos de nossas experiências. Direitos Humanos: Justiça e Memória no Brasil. Direitos Humanos e Desigualdades na Globalização

Coordenador: Daniel Rubens Cenci – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ – BRASIL)  
Fernando Estenssoro: Instituto de Estudios Avanzados de la Universidad de Santiago do Chile – (USACH – CHILE)  
Alain Santandreu Carpi: Consultor da Organização das Nações Unidas – (ONU - URUGUAI)  
Tarson Nuñez: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - (UFRGS- BRASIL)  
Gilmar Antônio Bedin: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ – BRASIL)

#### RESUMOS APROVADOS

A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO INSTRUMENTO DE PAZ SOCIAL E TRATAMENTO DE CONFLITOS (autor(es/as): **CHARLISE PAULA COLET GIMENEZ**)

NA ARGENTINA TANGOS, NO BRASIL TRAGÉDIAS! LÁ MATRIMÔNIO IGUALITÁRIO, AQUI UNIÃO CIVIL. (autor(es/as): **CHRISTOPHER SMITH BIGNARDI NEVES**)

A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA PÓS-MODERNIDADE: UMA VISÃO CRÍTICA (autor(es/as): **Fátima Fagundes Barasuol Hammarström**)

CHALÉ DA CULTURA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO: PARA ALÉM DO LÚDICO, ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE (autor(es/as): **Juliane Meira Winckler**)

O controle social na América Latina (autor(es/as): **Michele Lucas de Castro**)

UM RECORTE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES BRASILEIROS NAS ÚLTIMAS DÉCADAS: PERSPECTIVAS E PROJEÇÕES (autor(es/as): **ROSEMERI TEREZINHA FERREIRA DA ROCHA**)

A RELAÇÃO ENTRE DESENVOLVIMENTO HUMANO E LIBERDADES POLÍTICAS SEGUNDO AMARTYA SEM (autor(es/as): **Tatiana Nascimento Heim**)

IDENTIDADE CULTURAL E GLOBALIZAÇÃO: VIESES PARA UM DIREITO FUNDAMENTAL (autor(es/as): **Nathércia Cristina Manzano Magnani**)  
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: O PARADIGMA DOS DIREITOS HUMANOS NAS OBRAS DE EMMANUEL KANT, HANNAH ARENT E NORBERTO BOBBIO. (autor(es/as): **Igor Sulaiman Said Felício Borck**)

### MR3.3. Política, Cidadania e Democracia na América Latina

#### EMENTA

No atual processo de consolidação democrática que vive a região, com governos de perfil progressista, a emergência da problemática social e ambiental tem se transformado num original campo de lutas o qual coloca novos desafios teóricos e conceituais que interpelam a noção clássica de democracia. O esgotamento da mediação realizada pela classe política e os partidos possibilitam o surgimento de cenários em que a cidadania e os movimentos sociais procuram maiores espaços de interlocução num ambiente marcado pelos conflitos políticos e sócio-ambientais decorrentes dos interesses contrapostos existentes em nossas sociedades. Nesse sentido, a presente Mesa Redonda procura refletir sobre o papel da cidadania na ampliação das práticas democráticas e na formulação de políticas públicas que visem atender as necessidades da população e sua inclusão no processo de deliberação e resolução dos conflitos em escala local, regional e global num contexto em que se faz cada vez mais patente a crise do capitalismo como projeto civilizatório.

Coordenador: Fernando Marcelo de la Cuadra (RUPAL/UFC - BRASIL)  
Alba María Pinho de Carvalho (RUPAL/UFC - BRASIL)  
Héctor Alimonda (CPDA/UFRRJ - BRASIL)  
Antonio Elizalde: Editor da Revista Polis da Universidad Bolivariana – (CHILE)  
Pedro Sánchez Vera: Universidad de Murcia - (ESPAÑA)

#### 3.3 (A)

CONFLITOS E CONTROVERSAS ENTRE ATORES NA DIMÂMICA DE CONSELHOS MUNICIPAIS: ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CURITIBA – CONCITIBA (autor(es/as): **Alexandre Hojda**)

SOCIEDADE CIVIL, DESENHO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO E SUBVERSÃO NA CONSTRUÇÃO DE PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS NO BRASIL (autor(es/as): **Elson Manoel Pereira**)

FORUM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CHAPECÓ: UMA EXPERIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO (autor(es/as): **Graciela Alves de Borba Novakowski**)

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIRAZ (autor(es/as): **Patrícia de Pontes Teixeira Lima Alhadeff**)

A Natureza Ambígua de Conselhos Municipais de Políticas Públicas, Orientada Legal e Politicamente. (autor(es/as): **Pedro Fauth Manhães Miranda**)

O SENTIDO DA AÇÃO POLÍTICA: O CONCEITO DE HABITUS NA RELAÇÃO INDIVÍDUO SOCIEDADE NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO (autor(es/as): **Roberto Dombroski de Souza**)

VONTADE POLÍTICA E CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS: DIRETRIZES BÁSICAS PARA A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO (autor(es/as): **SILVIO DOMINGOS MENDES DA SILVA**)

### 3.3(B)

PARTICIPAÇÃO: UM DIREITO DAS CRIANÇAS (autor(es/as): **Cristiane Sander**)

A PARTIDARIZAÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS JUVENTUDES PARTIDÁRIAS NO BRASIL (autor(es/as): **José Elias Domingos Costa Marques**)

TERRITORIALIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E EXCLUSÃO SOCIAL NOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E O CASO BRASILEIRO (autor(es/as): **Maria Goretti Dal Bosco**)

ACESSIBILIDADE: A INCLUSÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES COMO UMA RESPONSABILIDADE SOCIAL (autor(es/as): **morgana moura lima**)

PENSAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS PARA A AMÉRICA LATINA, A PARTIR DO CASO DA ISLÂNDIA (autor(es/as): **Rodrigo da Silva Camargo**)

A CIDADANIA E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (autor(es/as): **Rosa de Lourdes Aguilar Verástegui**)

A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO FORMA DE ACESSO À SEGURIDADE SOCIAL: PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA. (autor(es/as): **Naiara Braatz Garcez et alii**)



## A PARTIDARIZAÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL: JUVENTUDES PARTIDÁRIAS NO BRASIL

*José Elias Domingos Costa Marques*  
Professor Efetivo do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Goiás  
Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal  
de Goiás

### **Resumo**

O presente artigo objetiva, dentro da temática envolvendo Juventude e Participação Política, atender à problemática da dinâmica de funcionamento das Juventudes Partidárias no Brasil. Elementos essenciais de socialização política e de inserção do jovem na esfera de participação partidária, estas organizações ainda carecem de visibilidade de produção acadêmica, o que reforça o fôlego desta imersão analítica. A pesquisa qualitativa aqui empreendida, do ponto de vista da abordagem do problema, soma-se, do ponto de vista de seus objetivos, a uma análise mais descritiva e comparativa dos Estatutos de quatro das principais Juventudes Partidárias Brasileiras.

### **Introdução**

Este artigo imerge na temática da Juventude e protagonismo político, especificamente no que se refere às organizações de jovens que militam dentro dos partidos políticos, a saber, as Juventudes Partidárias. Enquanto subunidades reconhecidas institucionalmente pelos partidos no Brasil, as juventudes nos partidos constituem um espaço crucial não somente como campo fértil de socialização política formal, mas principalmente porque, enquanto organizações relativamente autônomas que participam na arena das disputas e influências intrapartidárias (BRENNER, 2011).

Entretanto, ainda que perceptível a relevância temática, a produção científica nacional pouca atenção direcionou para estas organizações. *Se por um lado*, como constata Caliari (2009), cresce o debate acadêmico e a inserção nas agendas públicas envolvendo a temática da Juventude, inclusive relacionada à questão da participação e socialização política, *por outro* a associação enquanto objeto de estudo entre esta participação e o vínculo formal partidário continua academicamente estacionado.



Pensar na participação política do cidadão é não restringir o campo de visualização somente nas ações envolvendo um dos pontos do processo eleitoral (votar e ser votado). Os parâmetros para mensurar a participação política juvenil, inclusive como delineamento analítico, perpassam uma variedade de atividades, como o exercício do voto, manifestações populares, grêmios estudantis, sindicatos, integrantes da sociedade civil organizada, participação em partidos políticos, dentre outras (SALLAS & BEGA, 2007). Os espaços que as Juventudes possuem dentro dos partidos sugerem uma demanda que suplanta o imaginário da simples militância eleitoral, mas todo um processo de engajamento e construção do senso crítico político.

A escolha dos setores juvenis partidários como objeto de análise, dentro deste cenário de militância, recai não somente na carência sobre o tema de estudos acadêmicos nacionais, mas especialmente no seu enquadramento institucional enquanto um setor de atuação política inserida dentro das organizações partidárias. Neste cenário de militância, as juventudes partidárias revelam não só a problemática do enquadramento, ao nível do Estado, das respostas políticas públicas aos problemas da juventude, como também da estrutura de participação organizada da vida político-partidária.

A ciência sobre estas organizações de jovens constitui-se como uma inegável ferramenta nos estudos sobre os próprios partidos, somada à possibilidade de melhor entender a adesão do jovem ao sistema democrático, nos processos eleitorais, na obtenção de capital político e no treinamento cotidiano das práticas partidárias. Dentro dos partidos, conhecer os espaços dos jovens é possibilitar também o conhecimento das assimetrias de participação desta categoria.

A partir desta nota introdutória, é possível visualizar relevantes demandas analíticas envolvendo Juventudes Partidárias, e esta pesquisa encarrega-se de trabalhar em uma destas demandas, transcritas na seguinte problemática: *como estão formalmente organizadas as Juventudes Partidárias no Brasil?*

Esta demanda analítica direciona este artigo no tentame de trabalhar no objetivo geral, que consiste em analisar a estrutura organizacional formal das Juventudes Partidárias Brasileiras, dentro do contexto de sua estruturação estatutária. O objetivo específico, enquanto um suporte bibliográfico analítico na contemplação do objetivo geral, consiste em debater criticamente a produção acadêmica nacional que tangencia a temática de Juventude e Participação política.

Ao reunir elementos de análise da estrutura formal das organizações juvenis nos partidos, este estudo metodologicamente direcionou seu foco investigativo nos documentos regentes de suas diretrizes gerais (estatutos das juventudes). As juventudes



analisadas serão: UJS (PC do B), JPSDB (PSDB), JPMDB (PMDB) e JDEM (JDEM)<sup>i</sup>. Esta escolha se ancora na seleção realizada por Caliari (2009), tendo como base alguns dos partidos com maiores porcentagens de jovens conectadas ao distanciamento no espectro político ante a configuração nacional.

A pesquisa qualitativa aqui empreendida, do ponto de vista da abordagem do problema, soma-se, do ponto de vista de seus objetivos, a uma análise mais descritiva e comparativa. Em alusão às exposições de modalidades metodológicas de Chizzotti (2003), para além da exposição das características estatutárias de cada Juventude Partidária, empreende-se também o estabelecimento de correlação entre as variáveis analisadas a partir de cada documento e entre documentos.

O levantamento de dados deu-se de duas maneiras: pesquisa bibliográfica, que proporcionou o contato direto com obras, artigos ou documentos que trataram do tema em estudo; e pesquisa documental, que como já apontado, constituiu no material essencial para uma observação das regras do jogo formal na dinâmica das organizações juvenis. Como todos estes documentos são de acesso público e disponibilizados virtualmente, não houve dificuldades técnicas na coleta destes dados.

Por fim, para uma análise documental mais densa, utilizou-se a técnica da *análise de conteúdo*, imergindo no processo de leitura compreensiva e exaustiva do material, produção de inferências, de codificação, caracterização da forma de registro, categorização e por fim interpretação das informações. Além de ser o recurso de análise documental mais utilizado nas Ciências Sociais, a capacidade de esmiuçar os dados documentais credencia a análise de conteúdo enquanto um recurso técnico relevante (HELDER, 2006).

O artigo estrutura-se em duas partes sincrônicas: primeiramente será apresentada uma discussão bibliográfica conceituando academicamente o termo Juventude, seguido da sintonização entre as temáticas “*Juventude*” e “*Participação*”. Em seguida, segunda parte, a análise crítica e comparativa da organização formal das Juventudes Partidárias propostas.

## **1- Juventude como conceito**

Em um denso levantamento da produção acadêmica na pós-graduação brasileira sobre a temática “*Juventude*”, Spósito (2009) diagnostica que em diferentes campos do conhecimento, dentre eles as Ciências Sociais, o referido tema incorpora-se como uma demanda progressivamente crescente de análises cuja perspectiva tangencia desde o



próprio trabalho epistemológico de conceituação do termo, quanto da relação do mesmo com áreas como o mundo do trabalho, relações de gênero, educação, mobilização social e participação política.

Um aspecto essencial quando pensamos na abordagem científica sobre Juventude, diz respeito ao próprio conceito em si. O que significa essencialmente **Juventude**? Como delinear o que é ser jovem, dentro de sua característica terminológica plural e polissêmica? Em total sinergia com o posicionamento de Faria (2010), acreditamos que uma demarcação etária, por si só, é insuficiente para apreender a complexidade do significado do ser jovem. Segundo a autora, isto se deve ao fato dessa categoria guardar vínculos com uma gama de condições. Ela é perpassada por múltiplos condicionantes, dentre os quais os impactos emanados da condição de classe social, do gênero, contexto histórico, da etnia, do nível cultural da família, do espaço geográfico e das formas de sociabilidade. A formulação do conceito de juventude prender-se-ia assim aos termos de uma dada condição juvenil.

É possível notar ainda muitas concepções que tratam a juventude como uma etapa natural do desenvolvimento humano. Ser jovem, neste sentido, seria possuir determinadas características, passíveis de enquadramento analítico e geralmente associadas a aspectos problemáticos como turbulência e conflitos. Seria, em referência a Pais (2003), a “*Juventude como problema*”. Verificamos então uma juventude aparecendo “*cada vez menos associada a uma categoria de idade e cada vez mais a um conjunto diversificado de modos de vida*” (Ibid, pág. 378).

Todavia, os enfoques de abordagens direcionadas as concepções de juventude podem assumir outras formas, tal como sugere Krauskopf (2003), sistematizadas em analisar a juventude, para além de uma etapa problemática, como um ator estratégico do desenvolvimento social, como sujeito das políticas e como período preparatório. Este posicionamento reforça a ideia de Dayrell (2003), para qual a juventude não é única, não deve ser vista apenas de um prisma, por meio de um parâmetro. É preciso então adotá-la a partir da perspectiva da heterogeneidade, percebendo as diversas formas de ser jovem e enquadrar dentro de uma configuração social específica.

O leque de delineamentos etários da juventude enquanto categoria etária é visível ante a observação das classificações empreendidas por diferentes organismos nacionais e internacionais. Entretanto, percebe-se uma predominância no delineamento etário de 15-24 anos, em consonância com os critérios adotados pela Organização das Nações Unidas.

Quadro 1 – Classificação etária / Organismo

	Organismo				
	ONU	UNICEF	Secretaria Nacional de Juventude	Organização Iberoamericana de Juventude	IBGE
Demarcação etária	15-24 anos	12-17 anos	15 – 29 anos	15 – 29 anos	15 - 24 anos

Fonte: elaboração própria a partir de dados oriundos dos respectivos organismos.

Mesmo esta tendência (e óbvia possibilidade) ao alinhamento etário não suplanta o posicionamento de ser o critério da idade *insuficiente* quando pensamos em debater sobre uma categoria que assume traços tão distintos. Para Souza (2004), não podemos perceber os jovens como um grupo social homogêneo, pois os mesmos constituem um agrupamento de sujeitos que só tem em comum a idade. Nas palavras da autora, é preciso então:

distinguir a fase da vida e os sujeitos, ou seja, não se pode misturar juventude e os jovens; o primeiro é a fase, e o segundo são os sujeitos que vivem uma diversidade. Qualquer reflexão supõe pensar a tensão entre a inserção na estrutura social e a fase da vida (SOUZA, 2004, pág. 49).

Debater sobre Juventude invariavelmente recai na comparação e demarcação conceitual em relação ao conceito de adolescência. Observa-se, por exemplo, tanto na classificação etária da UNICEF (tendo como referência o próprio termo “adolescente” utilizado em seus relatórios), como nos marcos legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Abramo (2005) ressalta que a noção de adolescência é mais bem delimitada que a noção de juventude, sendo esta fruto de um debate mais recente e menos estabelecido. O marco diferencial desta Juventude, segundo Abramo, projeta-se na sua representatividade enquanto um momento distinto do processo de transição para a vida adulta, estando então mais próximos do âmbito de circulação e atuação dos adultos. Esta inserção em diversas esferas da vida social toma relevo maior, embora vivenciadas de



forma singular. Entram aí as noções de desenvolvimento e preparação em conjunto com as noções de experimentação e inserção.

O “ser jovem” demarca-se justamente pela sua característica não demarcativa, à mercê de uma condição social peculiar em um contexto histórico particular. Incongruente então pensar em juventude como um dom esgotável, uma simples etapa de transição ou um mero delineamento etário. Por esta razão, torna-se uma atividade bastante perigosa, e porque não arbitrária, estabelecer um critério de idade universal que seja válido para todos os grupos sociais e em todas as épocas.

Aderimos então aqui a perspectiva apontada por Bertollo (2008), que sugere ser mais importante não trabalhar com um conceito único de juventude, mas com uma multiplicidade de condições juvenis, uma vez que são muitas e diversas as formas sociais envolvendo os jovens. Considerar essa diversidade de condições juvenis torna-se fundamental, seguindo este pensamento, para a compreensão das formas atuais de participação social e política dos jovens, marcada por seu caráter segmentado e pela diversidade de ações e de espaços de atuação.

A perspectiva histórica neste sentido é legitimada pelas substantivas alterações ao longo do tempo e espaço social do que se pode denominar “juventude”. O contexto histórico específico demanda situações sociais específicas, conceptivas na diversidade do reconhecimento do próprio indivíduo “jovem” na sua esfera de vivência.

Exemplificamos o pensar no jovem de gerações distintas carecendo de pré-requisito o reconhecimento de atribuição da identidade imerso neste ambiente geracional específico. Definições de juventudes são então produtos essencialmente culturais, não estão isentas de contradições históricas. Abonando esta afirmação podemos alentar o desmembramento e distinção, no século XV, de categorias humanas como criança, juventude e adultos realizada pelos humanistas e religiosos (ARIÈS, 1981 *apud* SOUZA, 2004), assim como a perspectiva medieval com as delimitações assumindo características etárias (infância - 0 a 7 anos, puberdade - 8 a 13 anos, adolescência - 14 a 21 anos e juventude - 22 a 30anos), sendo o ingresso na vida política etariamente iniciava-se aos 40 anos frente ao fim da idade dos perigos (GUIMARÃES e GRINSPUN, 2008)

Concluimos então a necessidade epistemológica de conceber as categorias de adolescência e juventude como uma construção sócio-histórica, cultural e relacional nas sociedades contemporâneas. Enquanto uma categoria *inventada* pelos adultos (SOUZA, 2004), pensar em juventude é pensar em juventudes, no sentido plural em todos os aspectos, o que remete a pontualidade genial de Bourdieu (1983) quando afirma que Juventude é apenas uma palavra.



## 2- Participação em que sentido?

Não constitui uma simples tarefa divagar sobre o sentido da participação política juvenil diante das inúmeras possibilidades de classificações terminológicas como da própria natureza polissêmica dos termos em questão. Foi possível observar, nas páginas anteriores, que o próprio conceito de Juventude carrega em si um peso considerável à mercê de sua relevância na sua observação do contexto específico no qual ele se insere. Irresponsável seria então qualquer afirmação no sentido de generalizar o sentido desta *participação política*, porque ela imerge num pool de inúmeras possibilidades analíticas e de ação.

Muito comum, como sugere Novaes e Vital (2006), trabalhar com a perspectiva de participação juvenil vinculando-a aos lugares tradicionais da política<sup>ii</sup>. E mesmo nestas atuações perpetua, evocando uma suposta “crise de representação”, um processo de decadência, impulsionando o jovem da atualidade rumo à descrença, apatia e pouca vontade de participação política. A conexão do jovem com a participação é a conexão do mesmo com o contexto que fomenta esta participação. Isto significa que juventude reflete a tendência e escolhas da maioria da sociedade que faz (VENTURI e BOKANY, 2005), sendo, portanto, arriscado propagar a generalização de uma participação juvenil estacada.

É plenamente possível e academicamente viável refletir sobre a participação juvenil a partir da construção da atuação dos jovens sob o prisma de novos espaços, novas possibilidades e novas perspectivas de ação. Sem incorrer num parâmetro meritocrático de protagonismo com mais ou menos relevância frente outra situação histórico-espacial, demandas inéditas englobando consignas mobilizadoras (NOVAES e VITAL, 2006) brotam na pauta do jovem estar e agir no espaço público. Conforme as autoras, estas consignas abordariam a temática da sustentabilidade, do acesso à educação, trabalho e à comunicação, do reconhecimento de grupos com vulnerabilidades específicas, e pela paz, pelo respeito às diferenças e aos direitos humanos.

Reconhecer os novos espaços de participação implica partir da premissa da significação do “novo” em comparação com o que outrora se circunscreveu como indicadores de comportamentos participativos. Nota-se neste processo de reconhecimento uma alegoria indicativa de afinidade com a *situação geracional* (MANNHEIM, 1982), e neste sentido é válido pensar que esta unidade de geração da

atual juventude não necessariamente conduz a um lugar comum com uma inerente interconexão de engajamento unitária.

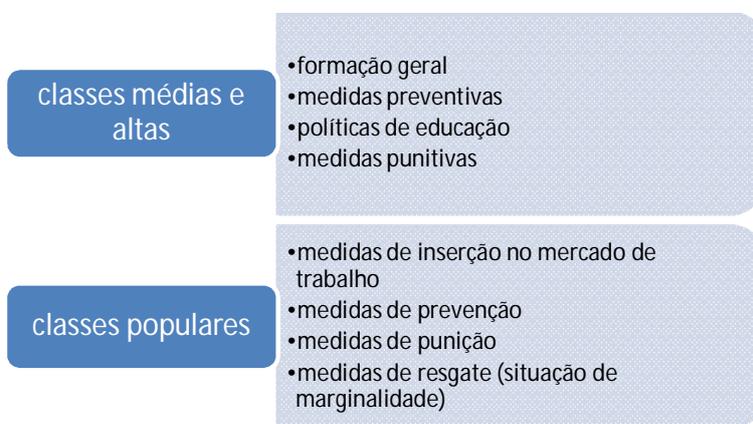
Entre gerações históricas o processo em si revela cadências, pares de ordem e de oposição que afetam diretamente na configuração participativa. Pensemos, por exemplo, no caso do histórico de participação política recente da juventude brasileira.

Presentes no cenário social e político desde o período Imperial (PONTE DE SOUZA, 1999), no Brasil este desenvolvimento histórico da atuação juvenil vem sendo alvo de vários estudos, tendo primordialmente como marco de referência temporal meados da década de 1960 até os dias atuais, inclusive alimentados por pesquisas comparativas entre o protagonismo político dos jovens das diferentes gerações.

Mische (1996), por exemplo, aponta o choque entre a homogeneidade da atuação juvenil de classe média na década de 60, por intermédio da participação nos movimentos estudantis, e a ampla ramificação de ações na década de 90, não mais centralizadas no seio universitário, período este de extensa diversificação de espaços de convivência e heterogeneidade nas formas de participação.

Abramo (2005) aponta que até os anos 70 existiam formas de articulação da formação juvenil ancorada na condição de classe, com respostas altamente dicotômicas, pois:

#### Quadro 2 – Articulação da formação juvenil (pré-1970)



Fonte: elaboração própria, a partir das informações contidas em Abramo (2005)

Nos anos de 1980 em concomitância com a retração dos movimentos estudantis, milhares de cidadãos, incluindo a juventude, foram às ruas fortalecendo a campanha popular a favor do voto direto para presidente da República. A abertura democrática proporcionava, conforme aponta Paoli (1985), informações inéditas outrora bloqueadas.



A ação juvenil se descola gradativamente do ambiente universitário para a experiência cotidiana, transformada agora em instância de ação política e de transformação social

A atualidade brasileira, de acordo com Abramo (2005), no âmago desta transmutação da participação política da juventude, a existência de uma ampla gama de organizações juvenis, desmistificando a suposta apatia e propensão ao individualismo, egoísmo e desenfreado consumismo.

Esta relevância da participação histórica juvenil (inclusive enquanto objeto analítico) compatibiliza-se com suas necessidades e valores, justamente pelo sentimento de eficácia e responsabilidade político-social. Os benefícios recaem no desenvolvimento de habilidades (prisma do acúmulo de capital social) em somatória condicionante dos jovens como cidadãos ativos em suas comunidades (BERTOLLO, 2008). O próprio sistema político vigente reluziria na juventude um termômetro de cristalização das condições de aceitabilidade ou rejeição (MUXEL, 1997).

Se, como enunciado, diferentes espaços organizativos e político-institucionais recebem fluxos contínuos de participação juvenil, um em especial merece destaque justamente por estar envolto na temática central desta proposta de pesquisa: os grupos juvenis nos partidos políticos.

Uma ampla pesquisa de abrangência nacional<sup>iii</sup> realizada pelo IBASE/PÓLIS (2005) constatou que progressivamente a juventude brasileira vem integrando menos o círculo de participação política institucional partidária. Enquanto, por exemplo, 42% integram grupos vinculados a igrejas e 32,5% em atividades esportivas, somente 4% participam ativamente de atividades político-partidárias. Estes dados se chocam quando realçamos a importância política das organizações partidárias. Desde o seu surgimento, na primeira metade do século XIX (SARTORI, 1982), os partidos políticos vêm exercendo papel fundamental nos atuais sistemas poliárquicos. O partido pode ser pensado como uma instituição moderna devido à sua presença universal em diferentes sistemas políticos, em que busca estabilidade e ordenamento político, engajamento dos indivíduos em novos padrões de valores e participação, ao mesmo tempo em que articula e agrega demandas sociais.

Elementos chave no sistema democrático, os partidos políticos vislumbram inúmeras prerrogativas analíticas, que invariavelmente perpassam diferentes áreas das Ciências Humanas, alimentando o diálogo entre suas condições de existência, classificação enquanto instituição política e formulações tipológicas de organização.

Lopes (2002) afirma que o partido exerce diferentes funções que podem ser distinguidas em sociais e institucionais. Como função social, podemos pensar os partidos



garantindo a estruturação e canalização da comunicação entre governantes e governados, assim como atuando na socialização política, visando principalmente ao reforço da cultura política oficial (dominante). O partido também pode fomentar e articular grupos de interesses, homogeneizando-os e/ou hierarquizando-os. Sua função institucional consiste primordialmente na estruturação/organização da escolha eleitoral (o candidato é a opção política viável e racional), na oferta de programas de governo alternativos, na orientação/coordenação dos órgãos do Estado e das políticas públicas, e, por fim, na seleção e designação de candidatos.

A distinção dos partidos políticos frente a outras organizações vincula-se pelo ambiente específico no qual desenvolvem uma atividade específica (PANEBIANCO, 2005). Esta atividade específica remete a necessidade de ação de atores políticos nas arenas decisórias e eleitorais. Entretanto, antes de competir em alguma eleição ou participar representativamente de algum governo, o partido deve ser pensado como uma organização política. Esta modalidade, como aponta Strom (1990) define as regras de filiação, o programa e as diretrizes políticas que orientarão a ação partidária, assim como estabelece as linhas da estrutura interna de organização.

Uma destas linhas internas consiste justamente no objeto analítico central deste artigo: as Juventudes Partidárias. Estranhamente sua importância organizacional não congrega na academia sua devida importância, já que são poucos as produções nacionais que tratam especificamente deste tema.

As teses e dissertações específicas sobre o tema alentado restringem-se a quatro pesquisas, sendo que apenas uma vinculada a programas de Pós-Graduação nas três áreas das Ciências Sociais<sup>IV</sup>. No campo da Psicologia, temos a dissertação de Paula Caldeira (2009) sobre a participação de jovens nos movimentos estudantis e partidos políticos no Rio de Janeiro; em Educação, a tese de Karina Brenner (2011) com um estudo de caso de jovens universitários cariocas militantes em partidos políticos de esquerda (PSOL, PSTU, PT, PC do B e PDT); a abordagem qualitativa em Serviço Social na dissertação de Hingridy Caliri (2009), cuja estratégia metodológica pautou-se em entrevistas com presidentes de dez organizações juvenis partidárias; e por fim, a pesquisa de mestrado em Ciência Política desenvolvida por Everton Gomes (2009) sobre a composição histórica das Juventudes Trabalhistas do PDT e PTB.

Neste cenário, cabe a indagação sobre os motivos desta lacuna (e porque não negligência) da produção acadêmica sobre Juventudes Partidárias, uma vez que diversos motivos sustentam um trabalho que privilegia o diálogo temático entre Partidos Políticos e Juventudes. Alguns estudos nacionais sobre partidos fazem menções ligeiras e concisas



sobre a participação juvenil, geralmente discutida dentro do contexto da participação interna dos setoriais e secretarias<sup>v</sup>.

As Juventudes Partidárias incessantemente vem marcando presença na esfera pública, nas instâncias institucionais que interagem com os segmentos juvenis e nas mobilizações. Um exemplo nítido reluz na 1ª Conferência Nacional da Juventude<sup>vi</sup>, já que foi alto o índice de jovens que, mesmo ligados a outros movimentos sociais, eram filiados a partidos políticos. Dentre os 1500 delegados presentes, ao menos 50% eram vinculados com partidos ou mesmo representavam suas Juventudes (CASTRO e ABRAMOVAY, 2009). Neste cenário de militância, as juventudes partidárias revelam não só a problemática do enquadramento, ao nível do Estado, das respostas políticas públicas aos problemas da juventude, como também, e principalmente no que se refere aos objetivos desta pesquisa e da problemática da estrutura de participação organizada da vida político-partidária.

Cruz (1990) pontua algumas importantes funções das organizações juvenis partidárias: socializar politicamente os jovens, subsidiar partidos políticos quanto à militância, aperfeiçoar o canal de comunicação do partido com movimentos juvenis e o que ele denomina de função “Câmara de Eco”, onde o partido nas Juventudes alimenta um banco de provas para iniciativas políticas externas ou clivagens políticas internas.

As Juventudes, além de importantes órgãos de militância e aprendizado político, atuam como elos entre o ingresso precoce no partido e a consolidação de uma trajetória de vivência partidária. As providências nesta conexão fecundariam importantes lideranças políticas (BRENNER, 2011). No Chile, é comum os políticos eleitos, dirigentes políticos e ocupantes de cargos importantes no governo terem previamente construído suas trajetórias nas Juventudes Partidárias (ESPINOZA e MADRID, 2010). O autor salienta que, mesmo sendo a voz de uma minoria dentro dos partidos chilenos, as Juventudes fecundam importantes lideranças, muitas eleitoralmente expressivas. Em Portugal este cenário é similar, onde a partir de 1974 várias lideranças jovens brotam no cenário político do país. Este processo é oriundo da institucionalizado nas organizações partidárias dos movimentos estudantis, canalizando assim ações juvenis incipientes e autônomas em direção ao enquadramento organizado no sistema (CRUZ, 1990).

No Brasil, em detrimento da falta de estudos sobre Juventudes Partidárias, existe a dificuldade em apresentar um balanço crítico de qualquer partido em relação aos membros destas organizações que trilharam trajetórias de sucesso na carreira política, mesmo que estudos desta natureza (carreira) progressivamente venham ganhando espaço na literatura nacional (MARQUES, 2007). Sendo assim, estudar uma organização



juvenil partidária incide diretamente em observar aqueles que galgaram proficuamente o caminho da carreira na Juventude para a carreira no partido e a política eleitoral.

O cenário de produção é positivo quanto às possibilidades analíticas sobre Juventudes Partidárias. Partimos agora para uma concisa análise da organização formal de algumas importantes Juventudes Partidárias Brasileiras.

### **3 - Organização formal das Juventudes Partidárias**

O sistema multipartidário brasileiro atualmente comporta 29 legendas<sup>vii</sup>. Este cenário de ampla fragmentação partidária revela metodologicamente, no âmbito das análises das Juventudes Partidárias, um grande desafio anexado a uma grande dificuldade, partindo da importância (e também de certa forma da demanda acadêmica) de estudos de fôlego sobre a estrutura organizacional destes setores juvenis. O estudo aqui empreendido abrolha mais como uma demonstração inicial da estrutura formal destas organizações, a partir da documentação oficial pública que regulamenta e norteia o funcionamento das mesmas.

Partindo das orientações metodológicas propostas por Moraes (1999), a estratégia de análise dos estatutos envolveu três sucessivas etapas:

- I- Preparação das informações, a partir da seleção dos documentos centrais de análise, identificação das amostras a serem analisadas e codificação de identificação.
- II- Construção das unidades de análise (unidades de significado), permitindo em seguida uma classificação comparativa. A natureza das unidades foi definida seguindo os critérios de divisão estatutária (capítulos) e temas relevantes e comuns dentro das organizações juvenis. Constituem unidades de análise desta pesquisa: filtros de filiação e demandas de participação, finalidades (objetivos), estrutura organizacional, influência eleitoral e participação deliberativa.
- III- Por fim, segue-se a análise descritiva complementadas pela interpretação e contextualização à discussão bibliográfica precedente.

A primeira unidade de análise, filtros de filiação, revela as particularidades de cada Juventude quanto aos pré-requisitos para ingresso na organização. A transição do indivíduo profano para compor as fileiras de cada uma das Juventudes revelou

particularidades principalmente no que concerne as dimensões etárias de ingresso e desfiliação dos membros.

**Quadro 3 – Filtros de filiação das Juventudes Partidárias**

<b>Filtros de filiação</b>		
<b>Juventude Partidária</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Processo</b>
JDEM	Eleitores filiados ao DEM com idade entre 16 e 33 anos	Inscrição na Diretoria Municipal, Estadual ou Nacional
JPSDB	Qualquer pessoa com idade mínima de 14 e máxima de 32 anos.	–
JPMDB	Jovens entre 14 e 35 anos. Observação I: filiados ao PMDB farão parte da JPMDB de forma automática. Observação II: serão excluídos da JPMDB aqueles que completam 35 anos. Observação III: a filiação dos jovens de 14 e 15 anos será feita exclusivamente perante a JPMDB.	Pedido (quando houver) à Comissão Executiva Municipal da JPMDB. ou (quando não houver) à Comissão Provisória da JPMDB ou (quando não houver ambas) à Comissão Executiva Municipal do Partido ou perante a JPMDB Estadual ou à Comissão Provisória Estadual da JPMDB.
UJS	Jovens de até 29 anos Observação: a UJS possibilita exceções neste processo, esta condicionada a discussões nas respectivas instâncias deliberativas.	Assinatura de ficha de filiação junto à organização.

Fonte: elaboração própria, a partir de dados oriundos dos Estatutos analisados.

A visualização do raio etário como pré-requisito aponta para JPMDB como a Juventude com o maior intervalo entre a idade mínima e a idade máxima (21 anos). Nota-se inclusive que a idade máxima de filiação aos denominados “jovens” pela JDEM, JPSDB e JPMDB supera os limites etários demarcados por importantes órgãos nacionais e internacionais<sup>viii</sup>. A USJ não possui registro estatutário da idade mínima de filiação.

A JPMDB possui outras três particularidades bastante interessantes: a filiação compulsória de filiados do PMDB à JPMDB (contemplando o requisito da faixa etária), a exclusão compulsória, para aqueles que atingem a idade limite de 35 anos e a possibilidade de filiação em diferentes Comissões. Estes instrumentos estatutários da



Juventude Peemedebista certamente propiciam a facilitação nos trâmites burocráticos de filiação e o preenchimento compulsório (em termos quantitativos) de quadros.

A União da Juventude Socialista martela na necessidade, como requisito, de participação dos fóruns e atividades da entidade, bem como o aceite ao Manifesto. É um ponto que na sua aparência óbvia surge de forma clara apenas no estatuto da Juventude do PC do B.

Não foi possível visualizar em nenhum dos estatutos analisados, justamente pela não menção, um ponto bastante relevante: a filiação prévia ao respectivo partido como pré-requisito para a filiação à juventude da mesma. O ponto de interrogação sustenta-se em duas pistas: primeiramente, o fato da UJS constituir-se como uma organização autônoma do PC do B, o que lhe garante certa prerrogativa de maior independência organizativa. Segundo, porque no item I do artigo 2º do Estatuto da JPSDB, existe a menção como um dos objetivos de congregar filiados *ou simpatizantes* do PSDB, o que indica à abertura de filiação aos não filiados ao partido.

A unidade de análise *finalidades – objetivos* constitui a referência holística dos anseios de cada uma das organizações juvenis. Observa-se, entretanto, que diferentemente da UJS, JDEM e JSPDB, a JPMDB congrega seus objetivos e finalidades exclusivamente como aqueles elencados no estatuto do próprio JPMDB. É uma lacuna de identificação, partindo da premissa deste espaço de diretrizes constituir-se como o demarcador da aproximação das mesmas com a juventude em si. Este ponto, inclusive, marca presença como termo obrigatório nas finalidades centrais das outras juventudes, como é possível perceber nos trechos abaixo:

#### Disposição no Estatuto da JDEM:

Art. 3.º - A JUVENTUDE DEMOCRATAS como Órgão de Ação Partidária, tem os seguintes objetivos:

(...) II - incentivar a participação política **de jovens** visando à ampliação dos quadros do Partido e a formação de novas lideranças;

III - planejar, coordenar, executar e apoiar estudos, projetos, pesquisas e ações voltadas para o atendimento **ao jovem**, objetivando o seu pleno desenvolvimento como cidadão;

IV - apoiar ou promover eventos, estudos e pesquisas nas áreas política, econômica e social, destinados à divulgação, debate e discussão de temas ligados **à juventude**, à sua formação profissional e ao seu desenvolvimento.

V - Fomentar o desenvolvimento político **da juventude**, visando a sua integração na vida pública brasileira.



#### Disposição no Estatuto da UJS:

**Art. 2º** - A UJS é uma organização de jovens, principalmente oprimidos e trabalhadores, que atua compreendendo e respeitando a diversidade da juventude. Para tanto, busca contato com todas as manifestações juvenis, desde que não firam seus princípios.

**Art. 3º** - A União da Juventude Socialista tem por objetivo:

- a. defender os direitos da juventude à liberdade, ao trabalho, educação, saúde, esporte, lazer e cultura;
- b. divulgação e estudo do socialismo científico entre a juventude;  
(...)
- e. promover e participar de eventos em conjunto com as associações culturais, profissionais, juvenis e outras, de acordo com as alíneas a, b, c e d deste artigo.

#### Disposição no Estatuto da JPSDB

**Art. 2º** – O JPSDB tem por finalidade:

I – congregar jovens filiados ou simpatizantes do PSDB;

II – contribuir para a conscientização política dos jovens, inserindo-se em seus diversos setores de atuação e nos diversos setores do movimento social.

Ampliar os espaços de inserção das Juventudes dos Partidos em entidades, grupos juvenis e organizações diversas consistem decididamente num objetivo comum a todos. As linhas de finalidades são bem próximas, mesmo se tratando de juventudes vinculadas a partidos distintos. Ponto em consenso também diz respeito à necessidade da juventude partidária fomentar a potencialização da participação política juvenil.

Ironicamente, estudos vem demonstrando que a atual condição juvenil de participação política possui conotações de engajamento paulatinamente mais distantes daqueles praticados nos espaços tradicionais de participação política (MUXEL, 2005). Ponte de Souza (1999) aponta que os partidos políticos vinculados aos movimentos sociais e populares vêm sofrendo do mesmo descrédito que atinge as organizações partidárias em geral. O movimento estudantil vive momentos de retração e enfrenta um esvaziamento desmotivador. Assim, práticas sociais alternativas aos partidos surgem no cenário social e articulam-se com uma concepção diferenciada de engajamento social. Este cenário, em alusão aos objetivos propostos pelas Juventudes Partidárias, revela a ironia das mesmas trabalharem em prol da participação política dos jovens estando imersos na própria dificuldade estrutural de fomentar a participação política dentro de suas próprias organizações.



Organização fortemente burocrática; Descentralização estrutural nos três níveis (nacional, estadual e municipal); e hierarquicamente delineada quanto aos dispositivos de deliberação e direção. Estas são três características que soam uníssonas na estrutura organizacional das quatro juventudes partidárias analisadas.

O Estatuto da JDEM é o que mais destrincha a descentralização das esferas de deliberação. Além disso, existe uma forte dependência de regulamentação das instâncias inferiores para com a Diretoria Nacional, como a prerrogativa de regulamentar a realização, a composição, data, tempo de duração e até as finalidades das Convenções Municipais e Estaduais. Na JPMDB consta a prerrogativa dicotômica de intervenção nos órgãos “*hierarquicamente inferiores*”<sup>ix</sup> principalmente no que concerne à reorganização das finanças e preservação das normas estatutárias, em não sintonia com a autonomia concedida aos Diretórios Municipais para criarem de sub-órgãos setoriais, para atuação em áreas de interesse político e partidário, como também, as Convenções Estaduais e Municipais podem definir autonomamente sua posição quanto à escolha de candidatos do Partido a cargo de eleição majoritária.

Todas as Juventudes analisadas tem como instância máxima deliberativa as Convenções Nacionais. Todavia, a UJS instituiu as Plenárias Nacionais, Estaduais e Municipais como um dispositivo para proceder o balanço da aplicação das resoluções dos respectivos Congressos em suas respectivas esferas, convocar plenárias extraordinárias, realizar ajustes conjunturais e até destituir membros da direção e delegados da plenária. Mesmo assim, o Estatuto da UJS é bastante claro quanto à divisão hierárquica dos Fóruns<sup>x</sup>, conforme consta no estatuto: “*Art. 11 – (...) Parágrafo único – Os fóruns nacionais são superiores aos estaduais e assim sucessivamente.*” Ou seja, a organização possui dispositivos legais de contrabalanço deliberativo sem, entretanto, quebrar o protocolo do pragmatismo vertical.

Na JPSDB, além prever a organização das Convenções e Congressos como órgão de deliberação (em semelhança às outras Juventudes), se distingue neste quesito por prever em Estatuto a formação do Conselho de Política. Ele é responsável por orientar a ação política do Secretariado de Juventude dentro das diretrizes estabelecidas no Congresso e por impetrar a moção de desconfiança à Coordenação Executiva ou um de seus membros. Entretanto, o aspecto mais interessante neste Conselho recai na natureza de sua composição, haja visto o mesmo funcionar como um contra peso de equilíbrio federativo, pois sua composição deve conter obrigatoriamente 3 (três) representantes de cada Estado.



Este mecanismo de compensação do Conselho recai também na questão de abrangência numérica de membros. Enquanto a Coordenação Executiva da JPSDB deve possuir 15 membros escolhidos pelo sistema de proporcionalidade qualificada, sendo vedada a reeleição, o órgão correlato na JPMDB, do Diretório Nacional, o número de membros do Diretório Nacional totaliza 119 titulares e 40 suplentes, além dos membros natos<sup>xi</sup>.

Ainda com foco nas singularidades organizacionais, a JPMDB é a única das organizações Juvenis que possui um órgão específico para, no âmbito de sua jurisdição, conhecer de representação contra membros e órgãos da JPMDB. Nas outras Juventudes, esta ação “punitiva” fica a cargo de órgãos com outras funções acumuladas (as Comissões Executivas no JPSDB e Diretórios na JDEM e da UJS). A regência legal desta Comissão ancora-se no Código de Ética e Disciplina do PMDB. Em acréscimo, nota-se mais um vínculo organizacional direto da JPMDB, porque além de seus objetivos serem os mesmos daqueles escritos no estatuto do PMDB, na Convenção Nacional o número de Delegados da JPMDB que cada Estado e o Distrito Federal elegerão deve ser igual ao número de delegados do PMDB na sua Convenção Nacional.

Se a JPMDB possui um órgão específico para impetrar representação contra membros e órgãos, a UJS é a única Juventude que criou tentáculos de intervenção social direta, os chamados Núcleos. Organismos quase autônomos, não existem regras formais para sua Constituição, bastando apenas que 3 (três) membros da UJS se disponham à criá-lo.

A unidade de análise *influência eleitoral* diz respeito às prescrições legais diretas das Juventudes Partidárias com relação ao processo eleitoral. No artigo 8º, “deveres dos filiados da JPMDB”, fica explícita a obrigatoriedade do membro da JPMDB de participar das campanhas eleitorais dos seus candidatos. Esta obrigatoriedade eleitoral estende-se para os detentores de mandato eletivo quanto à prestação de contas de suas atividades políticas ao Diretório da JPMDB a qual pertence.

Outro ponto importante a ser ressaltado sobre a JPMDB vincula-se com o incentivo à afinidade eleitoral entre membros da JPMDB, partindo da possibilidade de medidas disciplinares para aqueles que não apoiaram candidatos adotados pela juventude. Estes dispositivos evidenciam uma tentativa de controle do mandato do jovem e de suas opções eleitorais pela juventude partidária.

Esta pressão institucional individual não está presente nas linhas de orientação eleitoral da JDEM. Sua ligação eleitoral reluz nas denominadas Convenções Extraordinárias. A convocação das Convenções Extraordinárias tem um papel



fundamental de inserção da JDEM na dinâmica eleitoral do Democratas. É através deste dispositivo estatutário que a JDEM expõe seu posicionamento no partido sobre as coligações e plano de governo dos candidatos a cargo do executivo. Ainda nestas Convenções, conforme o artigo 14º é possível a JDEM fortalecer sua presença político-eleitoral indicando pré-candidatos da organização juvenil a cargos eletivos.

Tanto na JPSDB como na UJS não existe qualquer referência de atuação da Juventude em qualquer dinâmica ou esfera do processo eleitoral.

A unidade de análise *Participação Deliberativa* encontra-se intimamente ligada aos direitos individuais de cada um dos jovens membros das Juventudes Partidárias. Condição universal nos estatutos é o direito de votar e ser votado, partindo da condição de que todos possuem iguais oportunidades dentro da lógica de ascensão hierárquica de posições. O atrito neste ponto entre as Juventudes está no tempo de filiação prévio necessário para se degustar deste direito. Enquanto na UJS e na JPSDB não existe restrições quanto ao tempo de filiação para concorrer à cargos ou votar nas Convenções, na JPMDB existe um mínimo de 30 (trinta) dias de filiação prévia<sup>xii</sup>, bem menor do que o tempo exigido pela JDEM (12 meses).

Em todas as Juventudes estão presentes também os escalonamentos de participação, ou seja, a participação nos Encontros em escala Estadual depende de escolhas nos Encontros em escala Municipal, assim como a participação nos Encontros em escala Nacional depende das escolhas nos Encontros em escala Estadual. Ainda em todas as Juventudes, existe a possibilidade do membro recorrer aos órgãos superiores para questionar decisões referentes a assuntos de suas gestões.

A JPMDB articulou um mecanismo para evitar qualquer interferência de “controle da maioria” nas eleições do Diretório, da Comissão de Ética e do Conselho Fiscal e na escolha Delegados, como é possível visualizar no inciso 5 do artigo 20, que prevê a “*divisão proporcional dos votos na ordem de colocação no pedido de registro, quando mais de uma chapa receber no mínimo 20% dos votos dos convencionais*”. Somente para as eleições das Comissões Executivas prevalece o sistema majoritário com maioria relativa de votos.

Uma particularidade interessante da JPSDB consiste na eleição dos participantes no Congresso Nacional, já que os delegados eleitos nos Congressos Estaduais precisam estar na mesma proporção ao número de parlamentares de cada Estado que compõe o Congresso Nacional.

Existe uma previsão estatutária como princípio organizativo de participação na UJS que prevê a importância sempre do incentivo às deliberações consensuais. Entretanto,



esta previsão está restrita apenas como um item de Parágrafo único, carecendo enquanto uma lacuna legal, de especificações da dinâmica de funcionamento deliberativo deste princípio democrático.

### **Considerações Finais**

A partir das análises empreendidas, é possível vislumbrar nestas considerações finais uma síntese dos pontos organizacionais elementares das Juventudes estudadas:

1. Todas as Juventudes possuem um dinamismo organizacional que possibilita uma distribuição de atuação em todo território nacional. A descentralização das áreas de atuação é conectada pela estreita ligação entre os órgãos deliberativos e de direção.
2. As Juventudes possuem especificidades legais que não necessariamente as desconecta, porque a espinha dorsal organizativa das mesmas ancora-se numa mesma linearidade estrutural: Organização fortemente burocrática; Descentralização estrutural nos três níveis (nacional, estadual e municipal); e hierarquicamente delineada.
3. A inferência de uma suposta finalidade eleitoral das Juventudes (instrumentos de cooptação de novos quadros para este fim) cai por terra frente a poucas menções de imersão eleitoral em duas Juventudes analisadas e quaisquer menções nas outras restantes.

Podemos finalizar alentando que a diante do amplo quadro partidário brasileiro somado à relevância de pesquisas envolvendo jovens e participação política, vislumbram-se caminhos largos de demandas de pesquisa envolvendo Juventudes Partidárias. São incorrências de trajetórias analíticas que certamente vem para somar no espectro das crescentes produções acadêmicas sobre Juventude e Participação, em paralelo com o reconhecimento institucional das Juventudes como um espaço que ainda respira enquanto instrumento de inserção dos jovens no cotidiano do protagonismo juvenil.



## Referências bibliográficas

ABRAMO, Helena, (2005). Condição juvenil no Brasil contemporâneo. In: ABRAMO, et al (org.). *Retratos da juventude brasileira: análise de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

ASSUMPÇÃO, Raiane Patrícia Severino. *Análise organizacional do Partido da Social Democracia Brasileira no Estado de São Paulo (1988-2006)*. Araraquara, 2008. Tese (doutorado em sociologia) – Universidade Estadual Paulista.

BERTOLLO, Milena, (2008). *Juventude e participação política: motivações, trajetórias e representações*. Vitória. Dissertação (mestrado em psicologia) – Universidade Federal do Espírito Santo.

BOURDIEU, Pierre, (1983). A juventude é apenas uma palavra. In: *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero. pg. 112/121.

BRENNER, Ana Karina, (2011). *Militância de Jovens em partidos políticos: um estudo de caso com universitários*. São Paulo. Tese (doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo.

CALDEIRA, Paula, (2008). *Juventude e participação política: trajetórias de participação de jovens no movimento estudantil e em partidos políticos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Dissertação (mestrado em psicologia de comunidades e ecologia social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CALIARI, Hingridy Fassarella, (2009). *Um ensaio sobre a participação política da Juventude Brasileira*. Vitória. Dissertação (mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo.

CHIZZOTTI, A, (2003). Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. São Paulo: Cortez. .

CASTRO, Mary Garcia e ABRAMOVAY, Mirian, (2009). *Quebrando mitos: juventude, participação e políticas*. Brasília: RITLA.

CRUZ, Manuel Braga da,(1990). A participação política da juventude em Portugal – as elites políticas juvenis. *Análise Social*, vol. XXV (105-106), pág. 223-249.

DAYRELL, Juarez (2003). O Jovem Como Sujeito Social. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro. n.24. set/dez, p. 4-13

ESPINOZA, Vicent e MADRID, Sebastián, (2010). *Trayectoria y eficacia política de los militantes em juventudes políticas: estudio de la élite política emergente*. Santiago de Chile: IEA.

FARIA, Ana Lúcia Barbosa, (2010). *Juventude, contextos e participação política*. São Paulo. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica.

GOMES, Everton da Conceição, (2009). *Os caminhos e descaminhos das Juventudes Trabalhistas do PTB e PDT*. Rio de Janeiro. Dissertação (mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal Fluminense.



GUIMARÃES, Gilselene Garcia e GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin, (2011). Revisitando as origens do termo juventude: a diversidade que caracteriza a identidade. In: Site da 31ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Disponível em: < <http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/1trabalho/GT20-4136-Int.pdf>> Acesso em 20 de janeiro.

HELDER, Raimund, (2006). *Como fazer análise documental*. Porto: Universidade de Algarve.

LOPES, Fernando Farelo, (2002). *Partidos políticos e sistemas eleitorais: uma introdução*. Lisboa: Celta Editora.

LUCAS, João Ignácio Pires. *Partidos políticos e oligarquização: um estudo da organização interna do PMDB e do PT do RGS*. Porto Alegre, 1996. Dissertação (mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

KRAUSKOPF, D, (2000). Dimensiones críticas em la participación social de las juventudes. Em: S. Balardini (org). *La participación social y política de los jóvenes en el horizonte Del nuevo siglo*. (pp. 119-134) Buenos Aires: Clacso.

MANNHEIM, Karl,(1982). *A função das novas gerações*. In: PEREIRA, L. e \_\_\_\_\_. *Sociologia/organizadores Marialice Foracchi*. (coletânea). São Paulo: Ática, p.66-95.

MARQUES, José Elias Domingos Costa, (2007). *Na busca dos novos líderes: o processo de construção de candidaturas ao legislativo municipal – aspectos teóricos e um estudo de caso*. São Carlos. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos.

MISCHE, Ann, (1996). Rede de Jovens. *Teoria e Debate*, n.31, abr./jun.: 23-29.

MORAES, Roque, (1999). *Análise de Conteúdo*. Revista Educação. Porto Alegre. V. 22, n 37 p 7-32.

MUXEL, Anne, (1997). Jovens dos anos noventa: à procura de uma política sem rótulos. *Revista Brasileira de Educação (ANPED)*. n.05 Mai/jun/ju/ago.

NOVAES, R e VANNUCHI, P. (orgs), (2004). *Juventude e Sociedade* Ed. Fundação Perseu Abramo.

PAIS, José Machado, (1993). *Culturas Juvenis*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

PAOLI, M.C,(1985). Dossiê movimento estudantil hoje. Apresentação. *Desvios*. São Paulo, n. 4, p. 57-60, jul.



PANEBIANCO, Angelo, (2005). *Modelos de Partido: a organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes.

PONTE DE SOUZA, Janice Tirelli, (1999). *Reinvenções da utopia: a militância política de jovens nos anos 90*. São Paulo: Hacker Editores.

RIBEIRO, Pedro Floriano. *Dos sindicatos ao governo: a organização nacional do PT de 1980 a 2005*. São Carlos, 2008. Tese (doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Carlos.

SALLAS, Ana Luisa Fayet e BEGA, Maria Tarcisa Silva, (2007). Juventude, cultura e política. In: XII Congresso Brasileiro de Sociologia, Recife.

SARTORI, Giovanni,(1982). *Partidos e Sistemas Partidários*. Brasília: Editora Zahar.

SOUZA, Carmem Zeli Vargas Gil, (2009). *Juventude e contemporaneidade: possibilidades e limites*. Revista Última Década. Nº 20 Cidpa Viña Del Mar. PP 47-69. Junio.

SPÓSITO, Maria Pontes, (2009). A pesquisa sobre jovens na Pós-Graduação: um balanço da produção discente em Educação, Serviço Social e Ciências Sociais (1999-2006). In: \_\_\_\_\_ (Coord.). *O estado da arte sobre juventude na pós-graduação brasileira : Educação, Ciências Sociais e Serviço Social (1999-2006)*. Belo Horizonte: Editora Argumentum.

STROM, Kaare, (1990). A behavioral theory of competitive political parties. *American Journal of Political Science*. 34 ,may (1), 593-613.

UNICEF, (2011). O direito de ser adolescente: Oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades / Fundo das Nações Unidas para a Infância. – Brasília, DF: UNICEF.

VENTURI, G. & BOKANY, V. (2005). Maiorias adaptadas, minorias progressistas. In H. W. abramo & P. P. M. Branco (Orgs.), *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional* (pp. 351-368). São Paulo: Fundação Perseu abramo.

### **Endereços eletrônicos**

**Banco de teses da CAPES.** Disponível em: <http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses> Último acesso em: 07/2011.

**Conselho Nacional da Juventude.** Disponível em: <http://www.juventude.gov.br/conjuve/>. Acesso em: 12/09/2011.



**IBGE** – Indicadores Sociais – População Jovem do Brasil. Disponível em:  
[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/populacao\\_jovem\\_brasil/default.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/populacao_jovem_brasil/default.shtm).

Juventude brasileira e democracia – participação, esferas e políticas públicas. Relatório Final, 2005. Disponível em:  
[www.idrc.ca/uploads/user/11340655531ibase\\_relatorio\\_juventude.pdf](http://www.idrc.ca/uploads/user/11340655531ibase_relatorio_juventude.pdf). Acesso em:  
20/07/2011.

**Organização Iberoamericana de Juventude** – [http://www.oij.org/es\\_ES](http://www.oij.org/es_ES). Último acesso:  
21/06/2012.

**Organização das Nações Unidas** – Disponível em: <http://www.un.org>. Último acesso:  
12/05/2012.

**Secretaria Nacional da Juventude** – Brasil. Resolução Nº 02/2012 de 23 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Edital de Convocação da Assembléia de Eleição de representantes da Sociedade Civil no CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE para o período de 2 (dois) anos. Disponível em: <http://www.juventude.gov.br/conjuve/eleicoes-conjuve-2012/edital>.

**Tribunal Superior Eleitoral**. Disponível em: <http://www.tse.gov.br/partidos/partidos-politicos>. Último acesso em: 05/05/2012

**Unicef** - Relatório “Situação da Adolescência Brasileira - 2011”. Disponível em:  
[http://www.unicef.org/brazil/pt/br\\_sabrep11.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/br_sabrep11.pdf).

#### **Estatutos Partidários**

Estatuto da Juventude do PMDB: Disponível em:  
<http://www.pmdbportoalegre.org.br/pdf/juventude-pmdb.pdf>. Último acesso: 15/06/2012

Estatuto da Juventude do DEM. Disponível em: <http://www.dem.org.br/wp-content/uploads/2011/07/Estatuto-do-Democratas.pdf>. Último acesso: 10/05/2012.



Estatuto da Juventude do PC do B. Disponível em: <http://ujsc Ceara.blogspot.com.br/2007/09/estatuto-da-ujsc.html>. Último acesso: 29/06/2012.

Estatuto da Juventude do PSDB. Disponível em: <http://www.psdb-sc.org.br/juventude/estatuto.cfm>. Último acesso: 10/05/2012.

## Notas

---

<sup>i</sup> Tanto a JPSTU (PSTU), JPT (PT) como a JPSOL (PSOL) não possuem Estatuto Geral Registrado, impossibilitando para esta pesquisa a coleta e análise dos dados a partir do referencial documental.

<sup>ii</sup> Política partidária, movimento estudantil, processos eleitorais.

<sup>iii</sup> A pesquisa englobou sete regiões metropolitanas brasileiras mais o Distrito Federal. Foram aplicados 8.000 questionários e dinamizado grupos de diálogos com jovens entre 15 e 24 anos. Mais de talhes ver: Relatório Final *Juventude brasileira e democracia – participação, esferas e políticas públicas*. 2005.

<sup>iv</sup> Informações coletadas no banco de teses da CAPES.

<sup>v</sup> Destacamos os trabalhos de Ribeiro (2008), Lucas (1995) e Assumpção (2008).

<sup>vi</sup> A 1ª Conferência Nacional da Juventude foi realizada em Brasília entre os dias 27 e 30 de abril de 2008, e envolveu durante todo o processo de debates locais e regionais cerca de 400 mil pessoas. Fonte: Conselho Nacional da Juventude.

<sup>vii</sup> Dados colhidos no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.

<sup>viii</sup> Mais informações ver Quadro 1 - Classificação etária / Organismo.

<sup>ix</sup> Capítulo VII Art. 45 do referido Estatuto.

<sup>x</sup> As instâncias na UJS são assim denominadas estatutariamente, ao contrário das outras Juventudes analisadas, que fazem denominam as mesmas de “órgãos”.

<sup>xi</sup> Membro natos: presidentes dos diretórios estaduais da JPMDB e os ex-presidentes da Comissão Executiva Nacional da JPMDB.

<sup>xii</sup> Existe uma exceção neste caso na JPMDB, para os cargos de Delegados, cujo tempo mínimo de filiação é de 60 (sessenta) dias.